

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 20/02/2024 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/12/2023 a 31/01/2024)**

CANDIDATO CONVOCADO - VAGA MASCULINA	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
211450022	1

LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023009314	1
2023010718	2
2023019508	3
2023011107	4

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - MASCULINAS	
MATRÍCULA	Motivo
2023010905	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
221500026	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2023010843	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos

LISTA DE CANDIDATA CONVOCADA - VAGA FEMININA	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023016391	1

LISTA DE CANDIDATA EXCEDENTE - VAGA FEMININA	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023019615	1

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - FEMININA	
MATRÍCULA	Motivo
2023010763	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos

Observações:

- 1) Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01/12/2023 ao dia 31/01/2024.
- 2) Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, inclusive os indeferidos, conforme item 5 do edital 03/2023

5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail samor@ufs.edu.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis) após seu recebimento